



Município da Estância Balneária de Praia Grande
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA SEDUC Nº. 023/2021

A Secretária de Educação do Município da Estância Balneária de Praia Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, divulga a relação de Professores Adjuntos I aprovados no Concurso Público nº. 02/2008 que passaram para o cargo de Professor I de acordo com a **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, observadas as disposições da Lei Complementar nº. 845/2020, nos seguintes termos:

Art. 1º. Progridem para o cargo de Professor I os seguintes Professores Adjuntos I, respeitada a classificação do concurso do qual foram aprovados:

Classif.	Registro	Nome
377	34521	SIMONE CAMPAGNOLI PIOVESAN
378	34566	LINDAURA PETRONILIA RAMOS DA SILVA
380	34637	MARTA SILVA RAMOS
383	34500	SANDRA APARECIDA DOS SANTOS
387	34469	MAGNA GOIS DE ALMEIDA
388	34585	MARILÚCIA SANTANA PEREIRA
389	34567	ANDREIA APARECIDA BARROS
392	34659	FABIOLA BRITO MUNIZ DE OLIVEIRA
393	34586	MELISSA LODUCA PAES DE BARROS
397	34608	ANA MARIA LUZ DOS SANTOS
398	34610	CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA BASTOS
401	34501	VANESSA PRIMO DA SILVA HASSAN
402	34562	KATIUSCIA MUNIZ DA CUNHA
403	34383	ÉRICA PEREIRA DOS SANTOS GABRIEL
405	34485	ELIANE SOUZA SANTOS
406	34513	LETICIA MATOS DE OLIVEIRA
408	34547	KARINA QUENTAL GALLUZZI DUARTE
411	34587	SIDNÉIA PEREIRA DA SILVA LIMA
413	34627	CINDY DE SOUZA DIAS
414	34554	TATIANA CRISTINA SIQUEIRA
415	34665	LIEGE BRAZÃO FELIX GIORGI
416	34497	LAURICÉLIA FREITAS LANA DE OLIVEIRA
418	34551	IZILDA LOPES DA SILVA
422	34649	DIRCE DE OLIVEIRA GARCIA
423	34619	ANGELA APARECIDA DA SILVA
424	34519	LAURA ENEDINA DE AMPARO PEREIRA
429	34617	CARLA PEREIRA DE MELLO BARBOSA
435	34673	ADRIANA MARQUES DIAS
437	35272	ANA LÍGIA TELLES DE AGUIAR
439	34746	TEREZINHA RODRIGUES DOS SANTOS
441	34648	ELIANE ZOMPERO NUNES



Município da Estância Balneária de Praia Grande
ESTADO DE SÃO PAULO

443	35283	TATIANA MENDES DAMASCENO
445	34928	FABIANA GONÇALVES DE MATOS REIS
447	34756	ADRIANA DA SILVA SANTOS
449	34626	JOSILEIA SOUSA NETO
452	35286	ELIZEBETH RIBEIRO GRIPP DE OLIVEIRA
463	34757	JANAÍNA PASSOS DE ALMEIDA
466	35251	NATHALIE DE PAULA CARDOSO DE OLIVEIRA
472	34915	ELIZABETHE TRIANA NEGRI DE CARVALHO
473	34751	GISELLE DI GIULIO
475	35327	ROSILENE DA SILVA
477	34660	DENISE FONSECA STRAZERI
479	35314	DANIELA ALVES SACCHETTO
481	35420	DANIELA DOS SANTOS
483	34694	ROSANA MARTINS DE SOUZA HEUSCHBER
484	34588	CAMILLA ALVAREZ BESSA
490	34635	THALITA ALEXANDRA LIMA CAMPOS

Art. 2º. A progressão funcional dos professores acima elencados obedeceu aos critérios estipulados no art. 92, inc. I e II da Lei Complementar nº. 845/2020, além de atender ao disposto na previsão orçamentária de 2022 e a disponibilidade de cargos vagos.

Art. 3º. Os professores mencionados nesta Portaria terão sua carga horária alterada para a prevista no cargo de Professor I, a partir de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º. Àqueles professores que não foram contemplados por exceder o número de vagas disponíveis, permanecerão no ano de 2022 no seu cargo de origem, tendo direito à progressão funcional no ano posterior em que houver vagas disponíveis.

Praia Grande, 23 de dezembro de 2021.


Prof. Maria Aparecida Cubilia
Secretária de Educação